



RESOLUÇÃO N° 160 DE 04 DE MAIO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no **dia 04 de maio de 2023, às 17horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom)**, para deliberarem sobre a seguinte: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal n° 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar N° 141/2012; Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional do processo Eleitoral para formação e homologação do novo Conselho e eleição para Presidente.

Resolve:

Artigo 1° - Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do CMS/AR, composta, pela Conselheiras: Márcia Brandão Wili da Silva, Elizabete Aparecida de Oliveira Martins, Glaucia Jaccoud Oliveira. Melo e Thays da Silva Araujo, representadas pelos profissionais de saúde; Conselheiros: Amanda Carvalho Leony Bragança Pires e Luciano Bragança representado pelo Governo (gestor); Fábio Sant'Anna Magalhães e Juarez Rodrigues da Silva representados por (Gestores Privados); Pelos representantes dos Usuários: Conselheiros; Armando José da Rocha Macedo, Geraldo Silva Martins, Cintia Cabral Vargas, Silvia Hilaneide Firmina dos Santos e Belenice Melo de Almeida Costa.; Pedro Reimburg dos Reis Calderim e Henrique Magno Ataide da Silva.

Artigo 2° - A Comissão terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

III – Organizar e coordenar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

IV – Dar suporte técnico-operacional durante o processo;

V – Manter o Conselho Estadual de Saúde informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião no **dia 04 de maio de 2023, às 17 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom)**, para deliberarem sobre a seguinte:
na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama /AR Resolve:

1 – APROVAR A RESOLUÇÃO Nº 160 DE 04 DE MAIO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizabete Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR.